

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE LISBOA**

TRABALHOS COMPLEMENTARES

DESIGNAÇÃO:

EMPREITADA DE PRESERVAÇÃO DOS
REVESTIMENTOS AZULEJARES E OUTROS
ELEMENTOS DO HOSPITAL ORTOPÉDICO DE
SANT'ANA (HOSA)

PROCESSO N.º 19AJS-DGIP/17929

TIPO DE PROCEDIMENTO: **CONSULTA PRÉVIA**

ABRIL DE 2019

A presente memória refere-se ao conjunto de trabalhos complementares necessários à execução da obra projetada. Todos os custos inerentes às exigências feitas neste documento deverão ser contemplados nos valores unitários para o efeito.

1. PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (PSS)

Este ponto visa dar cumprimento à legislação em vigor sobre esta matéria, compreendendo o desenvolvimento e implementação do PSS em fase de obra.

Execução e implementação das medidas previstas nas Normas e Regulamentos em vigor sobre segurança e saúde e/ou **Plano de Segurança e Saúde**, quer para o estaleiro, quer para os trabalhos constantes da obra, incluindo todos os fornecimentos e montagem de equipamentos e serviços. Tudo devidamente executados por pessoal especializados e no estrito cumprimento do determinado quer pela legislação em vigor quer pela entidade de segurança do Dono da obra e/ou Fiscalização.

2. PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (PPGRCD)

Este ponto visa dar cumprimento à legislação em vigor sobre esta matéria, compreendendo o desenvolvimento e implementação do PPGRCD em fase de obra.

Execução e implementação das medidas previstas no **Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição RCD**, incluindo a recolha, separação, armazenamento temporário, montagem na obra de um sistema de acondicionamento adequado que permita a gestão seletiva da RCD, aplicação em obra de metodologia de triagem da RCD, ou nos casos que tal não seja possível o seu encaminhamento para operador de gestão licenciado tendo em vista a sua posterior utilização, valorização ou eliminação por esta ordem de prioridade através de operadores de transporte e gestão licenciados, assegurando igualmente que os RCD são mantidos na obra o menos tempo possível, bem como a promoção da reutilização de materiais e a incorporação de reciclados de RCD na obra, sendo que ainda deverão ser cumpridos os registos previstos no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos SIRER, incluindo-se também no âmbito deste artigo o

pagamento de todas as taxas relativas à gestão e tratamento de resíduos inertes para depósito em aterro.

3. LIMPEZAS

Deverão ser efetuadas todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, em condições de imediata usufruição.

4. TELAS FINAIS

No final da empreitada deverão ser elaboradas e entregues ao dono de obra as telas finais com o mapeamento dos fenómenos de alteração e degradação iniciais, dentro de cada conjunto e área material, assim como registo dos trabalhos realizados e implementados, abrangendo todas as intervenções executadas no património integrado no interior e exterior. As telas deverão incorporadas no relatório final e ser entregues em formato digital editável (dwg).

Deverão, igualmente, ser incluídos nas Telas Finais todos os elementos de preparação de obra necessários e/ou solicitados pela fiscalização para validação de trabalhos ou pormenores de acabamentos a executar, apresentados ao dono de obra no decorrer da empreitada.

5. COMPILAÇÃO TÉCNICA FINAL

Após o termo dos trabalhos, o empreiteiro deverá compilar um relatório final da empreitada aglomerando todos os elementos relacionados com a empreitada. Nomeadamente, o estado antes da intervenção, a metodologia, materiais e procedimentos adotados registo gráfico e fotográfico, fichas técnicas, manuais dos equipamentos e, finalmente, planos de manutenção dos equipamentos e materiais aplicados, bem como conclusões e recomendações para manutenção futura.

Deverão ser entregues em papel (2 cópias) e em formato digital as compilações do relatório, sendo que a documentação fotográfica a utilizar deverá possuir qualidade suficiente para impressão (mínimo 300 dpi).